



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

REQUERIMENTO N.º 20/2024

Requeiro à Mesa Diretora e ouvido o soberano plenário, que em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal que seja enviado expediente a Prefeitura Municipal solicitando as seguintes informações acerca do Processo Licitatório nº 071/2024, que trata de contratação de empresa especializada em realização de eventos (rodeio), para locação de estrutura técnica para realização da “XXII Festa do Peão de Munhoz Rodeio Show”.

O contrato com a empresa Luan Uliani refere-se à LOCAÇÃO de estrutura técnica, dentro dos parâmetros descritos no ANEXO II (MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - Processo Licitatório 071/2024).

Em nenhum momento ou cláusula se declinou que o objeto seria A ADMINISTRAÇÃO DOS CAMAROTES, mas sim, da estrutura técnica. No contrato, consta apenas a informação de que não haverá cobrança de ingresso, sendo um evento de entrada gratuita. Ademais, não trata em qualquer de suas cláusulas sobre a venda dos camarotes.

Sendo assim, restam dúvidas acerca da legalidade e regularidade do procedimento adotado pela Administração acerca da cobrança e recebimento dos valores decorrentes da venda de camarotes da “XXII Festa do Peão de Munhoz Rodeio Show”:

- 1) Os camarotes foram geridos pela Prefeitura?
- 2) Se não foram, por que o funcionário lago Felipe Cândido Brandão recebeu em sua conta pessoal os valores das vendas dos camarotes?
- 3) Como foi feita a prestação de contas de venda dos camarotes?
- 4) Onde se encontra o contrato de administração e exploração dos camarotes, seja com o funcionário lago ou com a empresa prestadora de serviços?
- 5) Se o funcionário explorou os camarotes sem conhecimento da prefeitura, qual foi a ação administrativa por parte da Administração Pública? Foi aberta sindicância? Processo administrativo?
- 6) Se a prefeitura tinha conhecimento, e o funcionário agiu a mando da



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

prefeitura, por qual razão este dinheiro não está nos cofres públicos?

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo possui como uma de suas funções a função fiscalizadora que consiste na atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo, dessa forma, este Parlamento, no uso de suas atribuições, tem o dever de buscar informações no sentido de que suas dúvidas sejam esmiuçadas e que os devidos esclarecimentos sejam prestados à sociedade Munhoense.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

Márcio José de Moura Bueno

Vereador